|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 14 de outubro de 2021 (quinta-feira) | HORÁRIO: | Das 16h38min às 17h31min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora |
| Membros | Gabriel de Lima Gonçalves | Membro |
|  | Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro |
|  | Luciane Diel de Freitas Pereira | Membro |
|  |  | |
| Equipe Técnica | Diego Luiz Rojas Lübe | Assessor Jurídico |
| Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |
|  |  | |
| Ouvinte | Débora Vilela Rondon | Suplente de Conselheiro |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta  (conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum;  II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;  III - comunicações;  IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;  V - distribuição das matérias a serem relatadas;  VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | A coordenadora, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Apresentação do Relatório do 3º Trimestre de 2021;  Extrapauta:  2. Verificar a Proposta da Serviços ICOM – atendimento do cidadão surdo - para análise e parecer;  3. Deliberação solicitando implementação no SICCAU para lançamento tributário. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 85ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Neila Janes Viana Vieira |
| Discussão | A coordenadora informa que a 85ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva.  Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 85ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação do Relatório do 3º Trimestre de 2021. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | O contador apresentou o relatório gerencial, financeiro e contábil do terceiro trimestre de 2021, sendo que os pontos destacados foram:   * O valor das receitas líquidas de setembro de 2021 foi de R$ 218.758,81 e os das despesas foi de R$ 169.728,88; * Com isso, até o momento o CAU/MS possui um superávit de R$ 909.470,21; * Quando são comparadas as receitas de 2019 com 2021 a diferença é de 140.300,51 (6,22%) e a diferença entre 2020 e 2021 é de R$ 274.974,06 (12,97%); * Em relação as despesas o decréscimo foi de 20,38% comparado com 2019, R$ 380.404,94 em valores absolutos e em relação a 2020 a queda foi de 2,32%, ou R$ 35.357,95; * Em 2021, as receitas com anuidade somam R$ 937.953,12 e com RRT R$ 1.315.926,04, sendo estas as duas maiores arrecadações do CAU/MS; * Até o último dia de setembro de 2021 a disponibilidade em banco conta de movimento e em aplicações financeiras é de R$ 2.050.125,19. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 016/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Verificar a Proposta da Serviços ICOM – atendimento do cidadão surdo - para análise e parecer. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | Por envolver temas que exigem verificação no orçamento a Presidência solicitou envio da proposta de ICOM à CFA/MS, após análise do serviço disponibilizado foram solicitadas informações mais consistentes sobre o tema. |
| encaminhamento | **1- Verificação jurídica sobre a possibilidade de contratação;**  **2- Contato com o representante da empresa para analisar nova cotação e ajuste da proposta com as necessidades do CAU/MS.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Elaboração de deliberação solicitando implementação no SICCAU para lançamento tributário. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Diego Luiz Rojas Lübe. |
| Discussão | O assessor jurídico apontou que a legislação tributária exige que seja feita o lançamento tributário, notificando o profissional explicando que o conselho está constituindo aquele crédito tributário. Por isso, o jurídico vai elaborar documento solicitando ao CAU/BR que assim que o arquiteto e urbanista acessar o SICCAU ele tenha ciência de que existe boleto com a anuidade em atraso. E os demais, que não acessam SICCAU, receberiam uma notificação mediante AR.  Essas modificações tem como objetivo cumprir o que determina a legislação tributária. |

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**KEILA FERNANDES1**

**CAROLINA RIBEIRO1** ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Neila Janes Viana Vieira | Coordenadora em exercício | X |  |  |  |
| Fabio Luis da Silva | Membro | X |  |  |  |
| Poliana Esquina Padula | Membro | X |  |  |  |
| Paola Giovanna Silvestrini de Araujo | Membro | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)**  **Data:** 18/11/2021.  **Matéria em votação:** SÚMULA DA 86ª RO DA CFA/MS.  **Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5)  **Ocorrências**: o coordenador Fabio Luis solicitou que a Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira coordenasse a comissão já que ela tinha iniciado os trabalhos.  O conselheiro estadual Gabriel de Lima Gonçalves está de licença do cargo.  O conselheiro estadual Luis Eduardo Costa justificou sua ausência.  **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**  **Condução dos trabalhos** (Coordenadora em exercício): Neila Janes Viana Vieira. | | | | | |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**